



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Comunicação (FAC)
Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM)

Edital PPGCOM nº 11/2025

Resultado Final

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Flávio Menezes Santana	545
2º	Bruna Cunha Mastrella	205
3º	Daniel José do Nascimento Ferreira	180
4º	Antônio Guilherme de Lima Santos	165
5º	Carolina Ofranti Sampaio	160
6º	Sarah das Neves Prazeres	120
7º	Vanessa Rosana Soares da Silva Oliveira *	70
8º	Alice Roberte de Oliveira	60
9º	Mariana Amaral de Sousa	60
10º	Renata Monteiro Soares	50
11º	Suewellyn Cassimiro Sales	45
12º	Rodrigo Guimarães Santos	30

***Candidata incluída na lista de doutorado após retificação de categoria acadêmica.**

DOUTORADO - AUXÍLIO PARA COTISTA -

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	Lucas Rafael Justino de Moraes**	90

**** Candidato incluído na lista de doutorado após retificação de categoria acadêmica.**

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Gabriel Cunha Maia Silva	120
2º	Iago Victor da Silva Leite	20
Desclassificado***	Carolyna de Oliveira Paiva	0
Desclassificado****	Giovanna Araújo Fonseca	0

Desclassificado*****	Pedro Mesquita Pinke Ribeiro	0
----------------------	------------------------------	---

***Eliminado em razão do não cumprimento do item 10.1, c./Anexo 1: “A Pontuação total mínima para aprovação na Prova de Títulos e Atividades é 15 pontos. Serão desclassificadas as candidaturas que não atingirem essa pontuação mínima exigida”.

**** Eliminado em razão do não cumprimento do item 10.1, c./Anexo 1: “A Pontuação total mínima para aprovação na Prova de Títulos e Atividades é 15 pontos. Serão desclassificadas as candidaturas que não atingirem essa pontuação mínima exigida”.

***** Eliminado em razão do não cumprimento do item 10.1, c./Anexo 1: “A Pontuação total mínima para aprovação na Prova de Títulos e Atividades é 15 pontos. Serão desclassificadas as candidaturas que não atingirem essa pontuação mínima exigida”. Conforme previsto no mesmo item, a Comissão de Avaliação é responsável por analisar cada item pontuado, confirmando ou negando a pontuação atribuída conforme a veracidade das comprovações apresentadas, não lhe cabendo acrescentar itens ausentes, corrigir erros de preenchimento ou considerar pontuações sem a devida comprovação.

Brasília, 9 de outubro de 2025

Comissão Julgadora